

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada no dia dezessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às onze horas no Plenário Pe. Panfílio Van Den Broeck desta cidade. Declarando aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os vereadores. A segunda secretária, na pessoa da vereadora Elizamar de Fátima Mendes realizou a leitura da convocação e da ordem do dia. O Presidente Leandro Aparecido Naves Carneiro colocou em Segunda Discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Ementa: **"DISPÕE SOBRE DESEMPESAS DE VIAGEM DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. O Projeto que teve votação nominal foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Sergio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência colocou em Segunda Discussão e votação do Projeto de Lei, nº 002/2023 Prefeitura Municipal de Nova Ponte, Ementa: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR OS VEÍCULOS QUE MENCIONA"**. O Projeto que teve a votação nominal foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência colocou em Segunda Discussão o Projeto de Lei, nº 001/2023 Câmara Municipal de Nova Ponte, Ementa: **"CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE NOVA PONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023."** O Projeto que teve a votação nominal foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira e 2 (dois) votos contrários, do vereador Sérgio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência colocou em Segunda Discussão o Projeto de Lei, nº 002/2023 Câmara Municipal de Nova Ponte, Ementa: **"FIXA NOVOS VALORES DAS DIÁRIAS DE QUE TRATAM AS ALÍNEAS A) E B) DO INCISO I DO ART. 4º, CAPUT, DA RESOLUÇÃO N. 001, DE 16 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES, NA MESMA FORMA QUE ESPECIFICA."** O Projeto que teve votação nominal foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira e 2 (dois) votos contrários, do vereador Sérgio Bernardes Lemos, Vinicius Resende Espindula. Na sequência colocou em Segunda discussão o Projeto de Lei, nº 003/2023 da Câmara Municipal de Nova Ponte, Ementa: **"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ALIENAR O VEÍCULO QUE MENCIONA"**. O Projeto que teve votação nominal foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar Fátima Mendes, Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, Jose dos Reis, Robson Antônio Ferreira, Vinicius Resende Espindula, e 1(um) voto contrário, do vereador Sérgio Bernardes Lemos. O Presidente abriu para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, David Albert Silva _____, Primeiro Secretário desta Casa,



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

mandei lavrar a presente Ata que li, achei conforme e assinei, juntamente com os demais componentes desta casa de Leis.

David Albert Silva

Eder Fernandes Cardoso

Elizamar Fátima Mendes

Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato

José dos Reis

Robson Antônio Ferreira

Sergio Bernardes Espindula

Vinicius Resende Espindula

Compromisso com o povo.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

📍 Praça dos Três Poderes, 46 - Centro - CEP 38.160-000 - Nova Ponte/MG

☎ (34) 3356-1666

🕒 (34) 99966-1666

✉ falecomacamara@cmnp.mg.gov.br